

PORTARIA

Nº 1585/2021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1408/2021”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião:

RESOLVE:

Artigo 1º Retificar o artigo 1º constante da Portaria nº 1408/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: **Onde se lê: Art. 1º - RELOTAR a servidora MISLENE BATISTA DOS SANTOS**, estatutária, matrícula nº 6491-2, admitida em 13 de maio de 2013. **Leia -se Art. 1º - RELOTAR a servidora MISLENE BATISTA DOS SANTOS**, estatutária, matrícula nº 6491-2, admitida em 13 de março de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de agosto de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito